



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deliberação Nº 1/2014

A Assembleia Municipal do Maio, reunida em Sessão Ordinária, do dia 12 de Março de 2014, no uso da faculdade conferida pelo artigo 81, nº 2, da alínea d), da Lei nº 134/IV/95, de 3 de Julho, que aprova o Estatuto dos Municípios Caboverdianos, delibera o Seguinte:

- Apreciar positivamente, pelos 7 (Sete) deputados da bancada do MPD e com a apreciação neutra dos 6 (Seis) deputados da bancada do PAICV, o Relatório de Actividades do ano 2013, apresentado pela Câmara Municipal.

Assembleia Municipal do Maio, na Cidade do Porto Inglês, ao 12 de Março de 2014



O Presidente

/Almerindo Aniceto Fernandes Fonseca/